



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SAD - CEFOSPE - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, QUE CELEBRAM O COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA E O CENTRO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

O **COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.403.264/0001-06, tendo como endereço Rua Dona Maria César, 170, sala 0102-E, Recife/PE, CEP: 50.030-140, representada na forma do seu Contrato Social pelo **Sr. Guilherme Marzol Montandon Saraiva**, CPF: 067.076.284-96, e-mail: guilherme@cers.com.br, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL – CEFOSPE**, estabelecido pelo Decreto nº 35.408, de 09 de agosto de 2010, aqui representado pela **Sra. Diretora ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 2533097-SSP-PE e do CPF nº 534666594-34, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, nomeada para o cargo de Diretora do CEFOSPE pelo Ato nº 887, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de janeiro de 2019, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO**, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao **CONVÊNIO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: As partes resolvem, e o fazem de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do presente convênio outrora firmado pelo período de mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente termo aditivo passa a ser parte integrante e complementar do Convênio, e vincula as partes o seu fiel cumprimento.

2.2 As demais cláusulas e condições ajustadas no Convênio e não expressamente modificadas por este instrumento permanecem válidas e em pleno vigor.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Recife, ____ de _____ de 2021.

ANALÚCIA MOTA VIANNA CABRAL

Diretora do Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual – CEFOSPE

GUILHERME MARZOL MONTANDON SARAIVA

Complexo de Ensino Renato Saraiva LTDA

Testemunhas:

NOME

NOME**CPF****CPF**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Marzol Montandon Saraiva**, em 09/02/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANALUCIA MOTA VIANNA CABRAL**, em 16/02/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11321920** e o código CRC **C09960E0**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Tabira, 252 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-330, Telefone: (81)3183-8001